

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/PMCSA-SEOBP/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 11, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 056/PMCSA-SEOBP/2023, cujo objeto consiste na Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, Lote 11, dividida em 13 lotes, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, referente ao Processo Administrativo nº 297/2021, Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, inscrito no RG sob o nº 6217444 SDS/PE e CPF sob o nº 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, 4880, Loja 54, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-020, Fone: (81) 3428-0757, E-mail: wrconstrucoesltda@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. Nathália Bezerra Maynard**, brasileira, solteira, engenheira civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 9.054.357 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.759.134-99, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

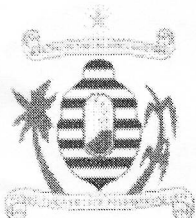
Considerando a Comunicação Interna nº 191/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executivo de Obras Públicas, datado de 23 de maio de 2023, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando o reajuste do valor contratual.**

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado 03 de maio de 2023, no prazo de 6 (seis) meses, contado a partir da data Ordem de Serviços, encontrando-se em vigência na presente data., no valor original e atual de **R\$ 1.993.618,64 (Um milhão e novecentos e noventa e três mil e seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**

Considerando que a Comunicação Interna supracitada foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo Secretário Executivo de Obra Pública, o Sr. Marcos José Matoso de Lima, requerendo a confecção de Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna, Parecer solicitando o reajuste e memória de cálculo elaborada pelo Engenheiro e com o percentual a ser aplicado de **8,633% (oito virgula seiscentos e trinta e três**

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



por cento), correspondente a atualizado pela tabela SINAPI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a ser utilizado nos pagamentos das faturas dos boletins de medições elaborados a partir do 13º mês após a data da proposta.

Considerando que devido ao lapso temporal de 12 (doze) meses entre a apresentação da proposta e assinatura do contrato, se faz necessário a atualização da proposta com a aplicação do percentual apresentado, o valor atualizado do contrato após o reajuste passa para o valor de **R\$ 2.165.730,17 (dois milhões e cento e sessenta e cinco mil e setecentos e trinta reais e dezessete centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 191/2023**, datada de 23 de maio de 2023, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


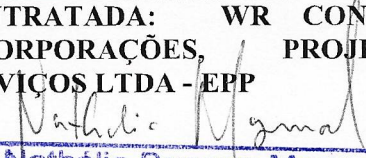
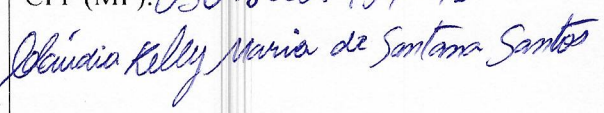

O presente instrumento tem como objeto a **reajuste do valor contratual** no percentual de de **8,633% (oito virgula seiscentos e trinta e três por cento)** do valor original do contrato, passando o valor total do contrato para **R\$ 2.165.730,17 (dois milhões e cento e sessenta e cinco mil e setecentos e trinta reais e dezessete centavos)**, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Maio de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas  Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337	CONTRATADA: WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP  Nathalia Bezerra Maynard Sócia Gerente Engenheira Civil CREA Nº 1817909096-PE
TESTEMUNHA: CPF (MF): 050.825.934-71  Gláucia Kelly Maria de Santana Santos	TESTEMUNHA: CPF (MF): 027.488.644-84  Rafaela Garcia de Farias Silva

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/PMCSA -
SEOBP/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 056/PMCSA - SEOBP/2023**, **Processo Administrativo nº 297/2021**, **Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021**, **Concorrência nº 023/PMCSA- SEOBP/2021**, **Natureza do Objeto**: reajuste - **Tramitação**: 1º CPL - **Descrição do Objeto**: **WR CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, 4880, Loja 54, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-020. **Empresa**: O presente instrumento tem como objeto a **reajuste do valor contratual no percentual de de 8,633% (oito vírgula seiscentos e trinta e três por cento)** do valor original do contrato, passando o valor total do contrato para **R\$ 2.165.730,17 (dois milhões e cento e sessenta e cinco mil e setecentos e trinta reais e dezessete centavos)**, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Valor total**: R\$ 2.165.730,17. **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de maio de 2023.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:A23731AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/08/2023. Edição 3401
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>